

1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do poder Judiciário

Nome da Prática: Remoção legal

Tema Escolhido – Seleção, Ingresso e Lotação de Servidores

Subtema - Movimentação de servidores

Detalhamento da Prática

A Prática consiste na implantação de uma ferramenta on-line para efetivação de remanejamento funcional, remoção, através de critérios objetivos definidos em resolução com ênfase na motivação, impactos gerenciais, celeridade, transparência.

O Processo de remoção promove de forma transparente e dinâmica o remanejamento funcional, com a utilização de recursos tecnológicos, através da integração do sistema de gerenciamento de Recursos Humanos no desenvolvimento do Módulo.

Todo o Processo é integralmente on-line: Levantamento das vagas, inscrição, levantamento dos critérios, inclusive com os desempates, lista classificatória, resultado, resumo das vagas que não foram ocupadas.

Concretizado através da realização da audiência pública, o mecanismo adotado permitiu o preenchimento de todas as vagas, inclusive as remanescentes em um único momento, enfatizando também o aspecto motivacional.

A Prática promoveu uma melhoria do índice de satisfação dos servidores, fazendo com que os mesmos reconhecessem o grande avanço no tocante a política de Gestão de Pessoas. E principalmente nos resultados alcançados com a celeridade do processo, uma vez que a Prática tem como premissas básicas; transparência, publicidade, dinamismo, inovação, racionalização de trabalho, celeridade do procedimento de remanejamento funcional.

A inclusão da ferramenta Gerencial permitiu identificar e corrigir distorções no remanejamento, como também o preenchimento das vagas de forma mais objetiva e eficiente.